



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 - CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo - Fone: 3826.9500

## LEI Nº 2519 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

**"Autoriza o Poder Executivo de Uchoa a repassar Contribuições ao Consórcio Liberdade e dá outras providências."**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar contribuições financeiras ao Consórcio Liberdade, CNPJ. 04.422.716/0001-38, o qual o Município é integrante, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), durante o exercício de 2006.

**§ Único** - A contribuição financeira destina-se à participação do Município, com a finalidade de custeio e manutenção da referida entidade, no presente exercício.

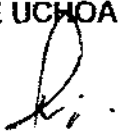
**Art. 2º** - A Entidade deverá apresentar a comprovação da aplicação dos recursos recebidos, nos prazos e moldes estabelecidos pela legislação em vigor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas através dos recursos consignados no orçamento do presente exercício, sob a classificação: 02-00 - Poder Executivo - 02-04 - Agricultura - 26.782.0007.2011 - Participação e Contribuição em Consórcios Intermunicipais - 3350.41 - Contribuições - FICHA nº 051.

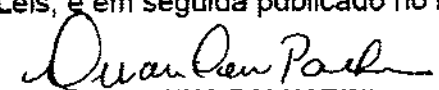
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, em 21 de fevereiro de 2006.

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da prefeitura.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE GABINETE

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)